



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

## **Reunião Família Escola**

24/03/18

*“As qualidades e virtudes são construídas por nós no esforço que nos impomos para diminuir a distância entre o que dizemos e fazemos.” Paulo Freire*

**HORÁRIO ESCOLAR:** É importante que o(a) aluno(a) tenha compromisso e responsabilidade, respeitando os horários de entrada e saída. O horário de **ENTRADA é às 7h25m**, momento em que soa o primeiro sinal, os professores abrem as salas e aguardam os alunos para o início da aula às 7h30m. Solicitamos aos pais que deixem suas crianças na quadra coberta, evitando ficar na porta das salas de aulas, tanto para favorecer autonomia e autoconfiança das crianças, como pelo fato de que é difícil, para os professores, atender às crianças e aos pais, neste momento. A **SAÍDA é às 11h45m, no portão de acesso à 2ª fase**. Solicitamos que ensine sua criança a todos os dias conferir o horário diário das aulas, a fim de bem organizar a mochila escolar.

**FALTAS:** Os responsáveis deverão entrar em contato com a coordenação para apresentação da justificativa. As faltas são prejudiciais aos alunos e só deverão ocorrer em casos de doença, acontecimento grave ou emergência em família. O atestado médico é condição para ter direito às avaliações (de 2ª chamada).

**AULAS PRÁTICAS:** O(a) aluno(a) só poderá participar de visitas pedagógicas, ou quaisquer saídas do espaço escolar, caso entregue a autorização assinada por seus responsáveis.

**TAREFAS DE CASA:** estas atividades servem como instrumento de desenvolvimento da autonomia das crianças, em relação à prática escolar, para que reconheça os próprios avanços ou as dificuldades e dúvidas, sendo indispensável a sua realização. Outra função das atividades de casa é de ser instrumento dos professores para conhecimento e diagnóstico da situação do aluno, a fim de que tracem estratégias variadas para garantir a aprendizagem. Portanto, os professores fazem o controle destas atividades, que compõem o processo de avaliação e elaboração do conceito de participação do aluno. Informamos que é norma do Departamento de Pedagogia do CEPAE não sobrecarregar as crianças com estas atividades.

**PROJETO PONTO DE APOIO:** O apoio pedagógico acontece no contraturno. Acrescenta elementos pedagógicos à aprendizagem dos(as) alunos(as), consolidando e ampliando os conhecimentos, para assim ajudá-los a vencer os obstáculos presentes em seus estudos. Os(as) alunos(as) recebem a convocação com antecedência, que deverá ser assinada pelos responsáveis, para que tomem ciência dos dias e horários dos atendimentos.

**Importante:** Este atendimento é um direito do(a) aluno(a) e responsabilidade dos pais propiciar sua frequência regular.

**SAÚDE:** Sempre que ocorrerem casos de doenças infectocontagiosas, é **importante** que o CEPAE seja comunicado, a fim de que tomemos medidas de proteção aos demais. A criança deverá permanecer em casa durante o período em que houver risco de contágio. Quando for regressar ao ambiente escolar, deverá trazer à coordenação o atestado, assinado pelo médico, comunicando o período da(s) falta(s).

**PIOLHOS:** Por gentileza verifiquem, a cada 15 dias, a cabeça de sua criança!

**UNIFORME ESCOLAR OBRIGATÓRIO:** A partir do dia 26/03/18 o uso do uniforme completo é obrigatório para todos os alunos, em qualquer atividade cotidiana escolar e de fundamental importância para a identificação escolar, evitando situações constrangedoras com o uso de roupas inadequadas e respeito ao direito de igualdade dentro deste espaço, diminuindo o risco de bullying. Portanto, os alunos sem uniforme serão encaminhados à coordenação para orientação e em caso de reincidência, os responsáveis serão notificados. Evitem transtornos neste sentido. Por gentileza, marcar o uniforme com nome, para facilitar em caso de perda no mesmo.

**EVITEM:** enviar sua criança de chinelos, sandálias que não firmam os pés, botas ou qualquer calçado que dificulte o caminhar. O tênis é o mais indicado para proteger os pés, evitar torções ou demais acidentes que machuquem a criança. Reforçamos que nas **aulas de Educação Física o uso de tênis é obrigatório**.

**ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS:** Cada professor disponibiliza um horário de atendimento semanal às famílias. Solicitamos que não procurem os professores no início das aulas, pois a atenção dos mesmos deve estar voltada para as crianças. Os professores atenderão mediante agendamento antecipado, solicitado na coordenação pedagógica da 1ª fase: das 8h00 às 12h30 e das 14h às 16h, através do número 3521-1470.

**TRANSPORTE ESCOLAR:** O contrato de prestação de serviços do transporte escolar deverá ser acordado diretamente com o proprietário do veículo e os pais ou responsáveis pelo aluno, deverão checar todas as condições favoráveis para a realização do transporte. A escola não pode responder pelo trabalho do transporte escolar, pois este é privado.

*Equipe 1ª Fase do Ensino Fundamental*